

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA”.

O **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, com sede administrativa à Rua Pedro Celestino, s/nº, Centro, nesta cidade de Porto Murtinho MS, neste ato representada pela Senhora Marly Norimi Miyaki, portadora do RG sob o nº 0493783013 MEX MS e inscrita no CPF sob o nº 569.165.827-15, residente e domiciliada no Município de Porto Murtinho MS, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.765.292/0001-60, com sede na Rua das Flores, 1813, Centro, na cidade de Bonito MS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora Vivian Barbosa da Cruz, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no RG sob o nº 1294886 SSP/MS e no CPF sob o nº 947.529.071-00, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 895, Centro, na cidade de Bonito MS, de comum acordo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento, prestação de contas e captação de recursos, nas esferas federal e estadual, conforme especificações aqui consignadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 038/2021** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **22/06/2024** até **21/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Fica renovado o valor do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de **R\$ 162.892,56** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois Reais e cinquenta e seis centavos), sendo **R\$ 13.574,38** (treze mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e trinta e oito centavos) a serem pagos mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Funcional: 04.122.0002 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.0.2.0500 (0500) – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

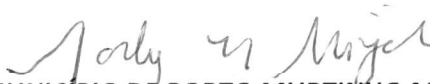
Código reduzido: 000469

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Porto Murtinho MS, 05 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS
CNPJ nº 03.107.539/0001-32

MARLY NORIMI MIYAKI

CPF nº 569.165.827-15

Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIAN BARBOSA DA CRUZ

Data: 05/06/2024 12:30:31-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA

CNPJ nº 20.765.292/0001-60

VIVIAN BARBOSA DA CRUZ

CPF nº 947.529.071-00

Contratada

Testemunhas:



JOSELY TAVARES
CPF/MF Nº 725.892.481-72



PALOMA MEDINA LEON
CPF/MF Nº 052.002.031-63

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento, prestação de contas e captação de recursos, nas esferas federal e estadual, conforme especificações aqui consignadas.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/06/2024 até 21/06/2025.

DO VALOR: Fica renovado o valor do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 162.892,56 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois Reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 13.574,38 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e trinta e oito centavos) a serem pagos mensalmente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional: 04.122.0002 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.00.0.2.0500 (0500) – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Código reduzido: 000469

DATA: 05 de junho de 2024.

ASSINAM: MARLY NORIMI MIYAKI – pela Contratante.

VIVIAN BARBOSA DA CRUZ – pela Contratada.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA FOCO GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento, prestação de contas e captação de recursos, nas esferas federal e estadual, conforme especificações aqui consignadas.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/06/2024 até 21/06/2025.

DO VALOR: Fica renovado o valor do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 162.892,56 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois Reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 13.574,38 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e trinta e oito centavos) a serem pagos mensalmente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional: 04.122.0002 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.0.2.0500 (0500) – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Código reduzido: 000469

DATA: 05 de junho de 2024.

ASSINAM: MARLY NORIMI MIYAKI – pela Contratante.

VIVIAN BARBOSA DA CRUZ – pela Contratada.